

INTERESSADO/MANTENEDORA FACULDADE JUSSARA CENTRO DE CIÊNCIAS DE JUSSARA		UF GO
ASSUNTO AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS A SER MINISTRADO PELA FACULDADE JUSSARA, MANTIDA PELO CENTRO DE CIÊNCIAS DE JUSSARA, COM SEDE NA CIDADE DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS.		
RELATOR: CONS.: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº 23000.006768/96-17	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 06-05-98

PARECER CES 322/98

I - RELATÓRIO

O Centro de Ciências de Jussara, pelo Processo nº 23000.006768/96-17, solicitou, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Jussara, mantida pelo Centro de Ciências de Jussara, com sede em Jussara, Estado de Goiás.

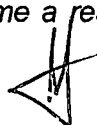
A Câmara de Educação Superior, acolhendo o Parecer nº 256/97-DEPES/SESu/MEC, aprovou a continuidade da tramitação do processo, o que resultou na designação da Comissão Verificadora pela Portaria Ministerial nº 595/97, de 02/12/97, em cujo relatório se posiciona favorável à autorização pretendida, concluindo:

"Respeitadas as recomendações anteriores (numeradas de 1 a 6), esta Comissão sugere a aprovação do projeto e a autorização do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Jussara (modalidade Bacharelado em Ciências Contábeis), em Jussara (GO), com 80 (oitenta) vagas anuais em duas turmas de 40 (quarenta) alunos cada".

As recomendações remetidas pela Comissão Verificadora são as seguintes:

"1) Que a instituição se comprometa a contratar o coordenador do curso em regime de 40 horas semanais, com mínimo de 20 horas semanais dedicados às atividades de coordenação.

2) O coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista, conforme a resolução n. 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis.



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12/6/98	D.O.U. 16/6/98 Seção I P. 3
ATO: P.M. 525	12/6/98
D.O.U. 16/6/98	Seção I P. 1

Par. 322/98

3) Que a instituição se comprometa a incluir no seu plano de contratação futura, além do coordenador, professores com regime de 20 horas.

4) Que a disciplina Teoria da Contabilidade, bem como as demais disciplinas específicas de contabilidade, sejam ministradas por professor com formação na área contábil.

5) Que a instituição estabeleça plano de capacitação docente visando qualificar o quadro de docentes ao nível mínimo de especialistas.

6) Que a instituição respeite o preceituado no artigo 27 do estatuto do Centro de Ciências de Jussara, mantenedora da instituição. Referido artigo dispõe sobre a concessão de no mínimo 15% (quinze por cento) de bolsas de estudo para os alunos regularmente matriculados carentes”.

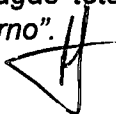
Trata-se de Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, para funcionamento no turno noturno, sob regime seriado, cujo currículo, acolhido pela Comissão Verificadora, é constituído de 3.600 horas/aula, integralizáveis em, no mínimo, 5 anos, e, no máximo, 7 anos.

O corpo docente é constituído de 20 professores, dos quais 6 são mestres e 14 são especialistas, sendo 3 em regime de tempo integral, 3 sob regime de tempo parcial e os demais sob o regime horista para esse período inicial de funcionamento.

A infra-estrutura da Instituição abrangendo instalações física, laboratórios e biblioteca foi também considerada adequada, destacando-se que quanto à biblioteca alguns títulos do “acervo específico serão adquiridos no decorrer do curso.

A Coordenação Geral de Análise Técnica, por sua vez, emitiu o Relatório nº 158/98, acolhendo as recomendações da Comissão Verificadora já transcritas, concluindo nos seguintes termos:

“Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no Relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Jussara, mantida pelo Centro de Ciências de Jussara, com sede na cidade de Jussara, Estado de Goiás, com 80 vagas totais anuais, em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno”.



II - VOTO

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, de regime seriado, com 3.600 horas/aula, integralizáveis em, no mínimo, 5 anos, e, no máximo, 7 anos, a ser ministrado pela Faculdade de Jussara, mantida pelo Centro de Ciências de Jussara, com sede na cidade de Jussara, Estado de Goiás, com 80 vagas totais anuais, em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno, ficando aprovados o currículo e o quadro docente em anexo aos relatórios da Comissão Verificadora e da COTEC/SESu/MEC sob nº 158/98, ambos integrantes deste voto, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "d", da Lei nº 4.024/96, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95.

Brasília, Câmara de Educação Superior, 06 de maio de 1998

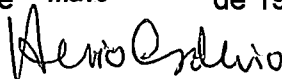


Cons. José Carlos Almeida da Silva
Relator

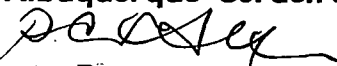
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1998.



Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente



Roberto Cláudio Freta Bezerra - Vice-Presidente

322/98

FACULDADE DE JUSSARA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ESTRUTURA CURRICULAR

ANO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	Língua Portuguesa	72
	Inglês Técnico	72
	Iniciação à Pesquisa Científica	72
	Introdução à Ciência da Contabilidade	72
	Matemática	72
	Introdução às Ciências Sociais	72
	Teoria da Contabilidade	72
	Contabilidade Geral I	72
	Administração Geral I	72
	Matemática Financeira	72
TOTAL		720
2º	Direito I	72
	Contabilidade Geral II	72
	Administração Geral II	72
	Estatística	72
	Economia	72
	Direito II	72
	Contabilidade de Custos	72
	Contabilidade Comercial	72
	Contabilidade Pública I	72
	Contabilidade Rural	72
TOTAL		720
3º	Análise de Custos	72
	Contabilidade Aplicada I	72
	Contabilidade Pública II	72
	Contabilidade Tributária	72
	Introdução à Informática	72
	Direito Aplicado I	72
	Relações Humanas	72
	Contabilidade Aplicada II	72
	Análise de Demonstrações Contábeis I	72
	Contabilidade de Instituições Financeiras	72
TOTAL		720

ANO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
4°	Direito Aplicado II	72
	Análise de Demonstrações Contábeis II	72
	Auditoria I	72
	Ferramentas para Uso na Microinformática	144
	Economia Política	72
	Métodos de Pesquisa Aplicados à Contabilidade	72
	Auditoria II	72
	Administração Financeira e Orçamento Empresarial	72
	Análise de Sistemas	72
TOTAL		720
5°	Contabilidade Comparada	72
	Perícia Contábil	72
	Análise de Sistemas Computadorizados	72
	Laboratório Contábil I	144
	Ética Geral e Profissional	72
	Contabilidade Gerencial	72
	Sistemas Contábeis	72
	Laboratório Contábil II	144
TOTAL		720
TOTAL GERAL		3.600



FACULDADE DE JUSSARA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Ariston José de Araújo	Direito I e II	Mestre
Edson Bullamah	Direito Aplicado I e II	Especialista
Adauton Linhares da Silva	Perícia Contábil Auditoria I e II	Especialista
Orismar Parreira Costa	Análise de Demonstrações Contábeis I e II Contabilidade Tributária	Especialista
Dagmar Borges da Silva	Introdução à Informática Ferramentas para Uso em Microinformática Análise de Sistemas I e II	Especialista
Ioni Rodrigues de Carvalho	Inglês Técnico	Especialista
José Benjamim de Souza	Administração Geral I e II Economia Política	Mestre
Luzeni Gonçalves dos Santos	Língua Portuguesa	Especialista
Gilson Silva	Relações Humanas Ética Profissional	Mestre
Cláudia Maria Rabelo	Contabilidade Geral I e II Metodologia de Pesquisa Aplicados à Contabilidade	Especialista
Maria dos Santos Pereira	Matemática Matemática Financeira	Especialista
Will Eduardo de Goya Campos	Introdução às Ciências Sociais Iniciação à Pesquisa Científica	Mestre
Wilson Borges Moreira	Introdução à Ciência da Contabilidade Contabilidade Comercial Contabilidade Pública I	Especialista
César Alfonso Chávez Micuhue	Economia Administração Financeira e Orçamento Empresarial Contabilidade Rural	Mestre
Gerson Silva	Laboratório Contábil I Contabilidade Gerencial Contabilidade de Instituições Financeiras	Especialista
Valéria Maria Coelho	Contabilidade de Custos Sistemas Contábeis Laboratório Contábil II	Especialista
Fuad Calil	Estatística	Mestre
Arnaldo Marinho de Oliveira	Contabilidade Pública II Contabilidade Comparada Teoria da Contabilidade	Especialista
Fernando Marques de Araújo	Análise de Custos	Especialista
Ana Maria Gonçalves de Sousa	Contabilidade Aplicada I e II	Especialista



Jussara
SLA
OK
Coms.
J
2/16

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 158 /98

Processo n° : 23000.006768/96-17
Interessada : CENTRO DE CIÊNCIAS DE JUSSARA
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Jussara, com sede na cidade de Jussara, Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ciências de Jussara solicitou, a este Ministério, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Jussara, nos termos da Portaria Ministerial n° 181/96. O projeto do curso de Ciências Contábeis foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino e Ciências Contábeis, que, pelo Parecer n° 047/97, manifestou-se favoravelmente.

Posteriormente, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer n° 256/97, aprovou a continuidade da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria n° 595/97 de 02/12/97, constituída pelos professores Luiz Carlos Miranda da Universidade Federal de Pernambuco, Wellington Rocha da Universidade de São Paulo e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Nelice Alves Pires, da DEMEC/GO, para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 08 a 10 de janeiro de 1998, e apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso proposto.

II - MÉRITO

O relatório da Comissão Verificadora é favorável à autorização do curso, porém recomendou:

- 1) Que a instituição se comprometa a contratar o coordenador do curso em regime de 40 horas semanais, com mínimo de 20 horas semanais dedicados às atividades de coordenação.
- 2) O coordenador do curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista, conforme a resolução nº 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis.
- 3) Que a instituição se comprometa a incluir no seu plano de contratação futura, além do coordenador, professores com regime de 20 horas.
- 4) Que a disciplina Teoria da Contabilidade, bem como as demais disciplinas específicas de contabilidade, sejam sempre ministradas por professor com formação na área contábil.
- 5) Que a instituição estabeleça plano de capacitação docente visando qualificar o quadro de docentes ao nível mínimo de especialistas.
- 6) Que a instituição respeite o preceituado no artigo 27 do estatuto do Centro de Ciências de Jussara, mantenedora da instituição. Referido artigo dispõe sobre a concessão de no mínimo 15% (quinze por cento) de bolsas de estudo para os alunos regularmente matriculados carentes.

A Comissão registrou que, em face da morte da presidente da mantenedora, em outubro de 1997, foi realizada, em 8 de janeiro de 1998, assembléia geral, quando foi eleita nova diretoria e cuja ata consta dos autos. A Comissão sugere um rigoroso acompanhamento da administração da Instituição "até que o MEC considere adequada a situação jurídica, institucional, financeira e organizacional da Mantenedora, de modo a assegurar a continuidade das atividades da Faculdade de Jussara".

A Comissão Verificadora levando em conta o tamanho das classes, do laboratório de Informática e demais instalações recomendou a redução do número de vagas de 100 para 80 vagas totais anuais.

A IES firmou uma declaração de compromisso, através da diretora designada, no sentido de cumprir rigorosamente as recomendações da Comissão Verificadora.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/GO supervisione o cumprimento das exigências estabelecidas pela Comissão Verificadora.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

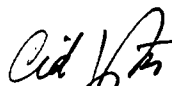
III - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa

expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Jussara, mantida pelo Centro de Ciências de Jussara, com sede na cidade de Jussara, Estado de Goiás, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno.

À consideração superior.
Brasília, 17 de março de 1998.



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Prof. Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006768/96-17

Instituição: Faculdade de Jussara

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Centro de Ciências de Jussara	80	Noturno	Anual	3.600 h/a	5 anos	7 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulações	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Filosofia, Administração Rural	02
Especialistas	Língua Portuguesa (2), Direito Público, Matemática, Auditoria, Análise e Auditoria Contábil	06
TOTAL		08

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A faculdade de Jussara funcionará em instalações cedidas para o período noturno, em regime de comodato, pela Prefeitura de Jussara, por 5 anos. Durante o dia funciona a Escola Agrícola Municipal Comendador João Marchesi, neste local.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição dispõe de um laboratório de informática e sala de vídeo. Os verificadores consideram que o curso contará com os recursos adequados.

BIBLIOTECA

A biblioteca dispõe de alguns títulos, mas os que compõem o acervo específico serão adquiridos no decorrer do curso.

CORPO DOCENTE

Docente	Graduação	Pós-Graduação	Disciplinas(s)	Regime de Trabalho	Endereço/Telefone
Ariston José de Araújo	Direito	Mestre em Planejamento Urbano	Direito I e II	Horista	Rua Jabaquara, qd. 05, lt. 12, Cohab, 373-1219, Jussara-GO
Edson Bullamah	Direito	Especialista em Direito Agrário	Direito Aplicado I e II	Horista	R. Olavo Ludovico de Almeida, 1043, aptº 802, S. Oeste, 2147 & 2358, Goiânia-GO
Adauton Linhares da Silva	Ciências Contábeis	Esp. em Auditoria Interna e Externa e em Cont. Pública	Perícia Contábil Aditória I e II	Horista	ARSE 23, QI, B, casa 3, Centro, 213-3370, Palmas-TO
Orismar Parreira Costa	Ciências Contábeis	Especialista em Análise e Auditoria Contábil	Análise de Demonstrações Contábeis I e II Cont. Tributária	Horista	R. 36, 64, Conjunto Itatiaia III, 205-2048, Goiânia-GO
Dagmar Borges da Silva	Tecnologia em Processamento de Dados	Esp. em Análise e Processamento de Sistemas	Int. à Informática Ferramentas p/ uso em Microinf. Análise de Sites I e II	Horista	R. 1047, qd. 98, lt. 19, S. Pedro Ludovico 241-1472, Goiânia-GO
Ioni Rodrigues de Carvalho	Letras (Português-Inglês)	Esp. em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Inglês Técnico	Horista	R. Calculé, s/n, S. Panalto, Jussara-GO
José Benjamim de Souza	Administração de Empresas e Pública e Veterinária	Mestre em Administração Rural	Administração Geral I e II Economia Política	Horista	R. T-50, 1239, Setor Bueno, 251-7083, Goiânia-GO

CORPO DOCENTE

Docente	Graduação	Pós-Graduação	Disciplinas(s)	Régime de Trabalho	Endereço/Telefone
Luzeni Gonçalves dos Santos	Letras	Esp. em Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Integral	Av. Paranaíba, 817, casa 02, Centro, Goiânia-GO, 212-5926
Gilson Silva	Psicologia	Mestre em Letras e Linguística	Relações Humanas Ética Profiss.	Integral	Rua 201, 207, aptº 907, Ed. Ville de France, V.Nova, Goiânia 229-3248
Cláudia Maria Rabelo	Ciências Contábeis e Direito	Esp. em Análise e Auditoria Contábil	Cont.Geral I e II Métodos de Pesq. aplicados à Contabilidade	Integral	Rua T-28, qd. 79, lt. 15, S. Bueno, 251-0260 Goiânia-GO
Maria dos Santos Pereira	Matemática	Especialista em Matemática e em Educação em Matemática	Matemática Matemática Financeira	Parcial	Rua 232, 54, aptº 204, S. Universitário Goiânia-GO
Will Eduardo de Goya Campos	Filosofia	Mestre em Filosofia	Introdução às Ciências Sociais Inicição a Pesq. Científica	Parcial	Av. Chile, qd. 329, lt. 12, casa 01, J. América, 286-4935, Goiânia-GO
Wilson Porges Moreira	Ciências Contábeis e Direito	Especialista em Direito Público	Introdução à Ciência da Contabilidade Cont. Comercial Cont. Pública I	Parcial	R. Sibipiruna, qd. 03 lt. 12, Conj. Vila Bela, 256-2365, Goiânia
César Alfonso Chávez Micubue	Engenharia Agrônoma	Mestre em Economia Rural	Economia Adm. Fin. e Orç. Empresarial Contab. Rural	Horista	R. T-44, 67, Setor Bueno, 285-7435, Goiânia-GO.

CORPO DOCENTE

Docente	Graduação	Pós-Graduação	Disciplinas(s)	Regime de Trabalho	Endereço/Telefone
Gersom Silva	Ciências Contábeis	Esp. em Análise Contábil e Balanço	Lab. Contábil I Con. Gerencial Con. Inst. Financeiras	Horista	R. Ademar Ferrugem, 149, B. Santo Antonio, 411-2558, Catalão-GO
Valéria Maria Coelho	Ciências Contábeis	Esp. em Auditoria e Análise Contábil	Cont. de Custos Sistemas Contábeis Lab. Contábil II	Horista	R. V-2, qd. V-2, It. 02, Vila Rezende, 287-6985, Goiânia-GO
Fuad Calil	Física	Mestre em Bioestatística	Estatística	Horista	R. 31, aptº 1404, Ed Calamares, S. Oeste, 252-1542, Goiânia-GO
Arnaldo Marinho de Oliveira	Ciências Contábeis	Especialista em Auditoria	Cont. Pública II Cont. Comparada Teoria da Contabilidade	Horista	Rua I nº 520, Bairro Santo Antônio, 285-1800, Goiânia-GO
Fernando Marques de Araújo	Ciências Contábeis	Esp. em Auditoria Contábil (conc. março/98)	Análise de Custos	Horista	R. 230, 978, aptº 303 Bl. D., Conj. Quinta d. Boa Vista, V. Jaraguá 203-1271, Goiânia-GO
Ana Maria Gonçalves de Sousa	Ciências Contábeis	Esp. em Auditoria Contábil (conc. março/98)	Contabilidade Aplicada I e II	Horista	Av. Mal. Rondon, Cond Panorama Park, 2a. etapa, Bl. A-6, aptº 201 S. Urias Magalhães, 210-2651, Goiânia-GO.

FACULDADE DE JUSSARA
GRADE CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS –
NOTURNO

1º ANO:

Primeiro Semestre:	CARGA HORÁRIA
Língua Portuguesa	072
Inglês Técnico	072
Iniciação à Pesquisa Científica	072
Introdução à Ciência da Contabilidade	072
Matemática	072

Segundo Semestre:

Introdução às Ciências Sociais	072
Teoria da Contabilidade	072
Contabilidade Geral I	072
Administração Geral I	072
Matemática Financeira	072
T O T A L	720

2º ANO:**Primeiro Semestre:**

Direito I	072
Contabilidade Geral II	072
Administração Geral II	072
Estatística	072
Economia	072

Segundo Semestre:

Direito II	072
Contabilidade de Custos	072
Contabilidade Comercial	072
Contabilidade Pública I	072
Contabilidade Rural	072
T O T A L	720

3º ANO:**Primeiro Semestre:**

Análise de Custos	072
Contabilidade Aplicada I	072
Contabilidade Pública II	072
Contabilidade Tributária	072
Introdução à Informática	072



Segundo Semestre:	
Direito Aplicado I	072
Relações Humanas	072
Contabilidade Aplicada II	072
Análise de Demonstrações Contábeis I	072
Contabilidade de Instituições Financeiras	072
T O T A L.....	720

4º ANO:

Primeiro Semestre:	
Direito Aplicado II	072
Análise de Demonstrações Contábeis II	072
Auditoria I	072
Ferramentas para Uso na Microinformática	144

Segundo Semestre:	
Economia Política	072
Métodos de Pesquisa Aplicados à Contabilidade	072
Auditoria II	072
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	072
Análise de Sistemas	072
T O T A L.....	720

5º ANO:

Primeiro Semestre:	
Contabilidade Comparada	072
Perícia Contábil	072
Análise de Sistemas Computadorizados	072
Laboratório Contábil I	144

Segundo Semestre:	
Ética Geral e Profissional	072
Contabilidade Gerencial	072
Sistemas Contábeis	072
Laboratório Contábil II	144
T O T A L.....	720

T O T A L G E R A L.....3.600